



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.204, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.098 DE 18/11/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.098/2021, a importância de R\$ 2.248.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	11	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	13	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	41	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	44	2	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	46	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	48	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	49	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
	51	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00

	76	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	77	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	78	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	51.000,00
	81	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	126.000,00
	83	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	89	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	101	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	125	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	163	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
	183	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	231	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	239	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	281	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	241.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	322	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	329	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
	332	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	378	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	382	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Suplementação

2.248.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de junho de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO